



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO CONTRATUAL - PNCP

DADOS DO CONTRATO	
Contrato	STJ n. 3/2024
Processo STJ	STJ n. 012180/2023
Contratada	M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Objeto	Prestação de serviços de reforma em imóvel funcional localizado em Brasília/DF.
Vigência	26/01/2024 a 26/10/2024
Gestor(a) do contrato	Fernando Muniz da Silva
Portaria de designação	Portaria STJ/SAD n. 13 de 19 de janeiro de 2024

RESULTADOS ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO
Os objetivos traçados no ETP e no TR de permitir a ocupação do imóvel funcional, recuperando as condições de habitabilidade da edificação, foram alcançados. A substituição das instalações elétricas, de rede, hidrossanitárias e de ar condicionado, além de aumentar a segurança das instalações, permitiu a modernização dos sistemas para as novas demandas tecnológicas (escritório virtual, câmeras de segurança, aquecimento solar da água da residência), atendendo aos objetivos da contratação. No tocante às obrigações de caráter técnico, a empresa executou os serviços de acordo com as especificações técnicas e com os projetos de arquitetura e de instalações prediais previstas no contrato. Foram utilizados os materiais especificados e os sistemas de instalação estão funcionando conforme previsto contratualmente. Em relação às obrigações de caráter administrativo, a empresa apresentou as certidões e os comprovantes necessários, bem como manteve as condições exigidas para a habilitação que ensejaram a contratação durante toda a execução contratual. Portanto, a empresa cumpriu as obrigações de caráter técnico e administrativo e concluiu o objeto integralmente.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Durante a execução contratual ocorreram prorrogações de prazo de execução da reforma, formalizadas pelos 1º e 2º Termos Aditivos. Não ocorreu alteração do valor contratual.

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Durante o período de vigência contratual, não houve ocorrência de descumprimento contratual. Assim, não houve também aplicação de sanções.

OUTRAS OCORRÊNCIAS RELEVANTES

Durante a execução do contrato, não houve ocorrências relevantes.

MELHORIAS IDENTIFICADAS PARA AS PRÓXIMAS CONTRATAÇÕES DO OBJETO

Durante a execução contratual verificou-se que, de forma geral, os requisitos da contratação, a forma de execução do objeto, os prazos e obrigações estabelecidos, foram adequados.

Não vislumbramos melhorias a serem observadas para este objeto.

À Seção de Formalização de Contratos e Acordos para publicação deste relatório no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 174, alínea "d" do inciso VI, da Lei n. 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Muniz da Silva, Coordenador de Engenharia e Arquitetura**, em 24/04/2025, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5844989 e o código CRC FAA6BD3A.